



33083333



08001.003767/2025-59



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 1255/2025/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL – COCETI | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo | CEP 70165-900 | Brasília DF

E-mail: cpmi.inss@senado.leg.br

Assunto: Ofício nº 166/2025 - CPMI-INSS (Requerimento nº 1553/2025 – Relatório de Visitas e Acessos)

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 166/2025 - CPMI-INSS (33059270), recebido em 17 de setembro do corrente ano, por meio do qual a Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal remete, **para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, o Requerimento nº 1553/2025 - CPMI-INSS (33059290), pelo qual a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Instituto Nacional do Seguro Social — CPMI INSS solicita o Relatório de Visitas e Acessos do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes (CPF 279.758.601-82) às dependências do Senhor Ministro, especialmente ao Gabinete do Ministro, Secretaria-Executiva, Secretarias, Subsecretarias, Assessorias e Salas de Reunião, inclusive sedes, anexos e áreas de uso restrito, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2015 a 23 de junho de 2025, conforme especificado no referido expediente.
2. Considerando a pertinência temática, a Coordenação-Geral de Segurança do Gabinete do Ministro se manifestou nos termos do Ofício 402/2025/CGSEG-GM/GM/MJ (33077984).
3. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

FRANCISCO FERREIRA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos**, em 18/09/2025, às 18:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33083333** e o código CRC **BF1AC18A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo

1. Ofício nº 166/2025 - CPMI-INSS (33059270);
2. Requerimento nº 1553/2025 - CPMI-INSS (33059290);
3. Ofício 402/2025/CGSEG-GM/GM/MJ (33077984).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.003767/2025-59

SEI nº 33083333

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 424, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 / 3376 / 7523 / 3338 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>